

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 11/8/2022 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e dois minutos do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e dois,
2 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, sob a presidência do
3 professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA. A reunião foi realizada por
4 videoconferência, no endereço meet.google.com/tpd-ociq-vbj e transmitida nos termos da
5 Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link de transmissão [https://stream.meet.google.com/
6 stream/1e75ec50-ce92-4827-aab5-ab7ca1798c81](https://stream.meet.google.com/stream/1e75ec50-ce92-4827-aab5-ab7ca1798c81). Participaram da reunião os seguintes
7 conselheiros: Valter Carvalho de Andrade Júnior (Vice-Reitor), Mateus Pies Gionbelli
8 (representante do CEPE), Carlos Eduardo Silva Volpato, Fernando Henrique Ferrari Alves,
9 Francisval de Melo Carvalho, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Luiz Henrique
10 Rezende Maciel, Maria Emília de Sousa Gomes, Priscila Vieira e Rosa e Teodorico de Castro
11 Ramalho (diretores das Unidades Acadêmicas); João Cândido de Souza e Márcio Machado
12 Ladeira (Pró-reitores), André Geraldo Cornélio Ribeiro, Carolina Valeriano de Carvalho, Daiane
13 Alice Henrique Ament, Eduardo van den Beg, Guilherme Vieira Pimentel, Jeferson Almeida
14 Dias, Júlia Moretto Amâncio, Rodrigo Garcia Barbosa e Rodrigo Norberto Pereira
15 (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alfredo Carlos Júnior, Antônio Elizeu da
16 Rocha Neto, Luiza Arantes Junqueira, Noelly Alves Lopes e Rossano Wagner de Lima Botelho
17 (representantes dos servidores técnico-administrativos); Rafael Gonçalves Rocha e Zacharias
18 Dannyel de Alencar Guedes Fontes (representantes dos estudantes dos cursos de graduação);
19 Lavínia Barbosa Oliveira (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação) e
20 Cleiton Lourenço de Oliveira, Elisângela Elena Nunes Carvalho e Jacqueline Magalhães Alves
21 (representantes das políticas de EDI). Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os
22 seguintes assuntos: **Primeiro**. Escolha de nomes para receberem títulos honoríficos da UFLA,
23 nos termos do Título VII, Capítulo II do Regimento Geral da UFLA. Antes de iniciar a apreciação

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 11/8/2022 - P. 2

1 do primeiro assunto da pauta, às oito horas e trinta e nove minutos, o Senhor Presidente
2 concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas que não constavam da
3 ordem do dia, cumprindo-se assim o que preconiza os arts. 27 e 28 do Regimento Interno
4 deste Conselho, referente ao pequeno expediente. Ato contínuo, o Senhor Presidente
5 discorreu sobre o processo de escolha dos agraciados aos títulos honoríficos da UFLA e fez
6 menção aos documentos encaminhados pela Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) e
7 pela Escola de Engenharia (EENG), os quais solicitaram nova apreciação dos nomes propostos
8 por essas Escolas em virtude da relevância das indicações e devido à impossibilidade de
9 aprovação na última reunião deste Conselho pelo baixo quórum verificado, o que não
10 permitiu a aprovação pelos 2/3 necessários, conforme determinação regimental. Informou
11 que a votação seria realizada pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFLA e esclareceu sobre a
12 sistemática da votação enfatizando que serão aprovados os nomes indicados que obtiverem
13 24 votos favoráveis, sendo que as escolhas não são excludentes, os indicados não concorrem
14 entre si e que os conselheiros deverão votar favoráveis ou contrários em todos os nomes ou
15 anularem os seus votos. Continuando, o Senhor Presidente fez a leitura dos documentos
16 enviados pela ESAL e pela EENG e dos nomes indicados, a saber: Fátima Maria de Souza
17 Moreira, Paulo Fernando Trugilho e Rubens José Guimarães (título de Mérito Universitário);
18 Antônio Nazareno Guimarães Mendes, Gilmar Tavares, Mozart Martins Ferreira e Wilson
19 Roberto Maluf (título de Professor Emérito); e Dulce Claret Monteiro Moraes (título de
20 Técnica-Administrativa Emérita). Na sequência passou a palavra aos conselheiros Maria Emília
21 de Sousa Gomes, Vice-Diretora da ESAL e Carlos Eduardo Silva Volpato, Diretor da EENG, os
22 quais defenderam suas indicações mencionando os currículos dos indicados e enaltecendo
23 suas ações e realizações. Após os esclarecimentos e verificado o quórum qualificado foi aberto

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 11/8/2022 - P. 3

1 o processo de escolha tendo os conselheiros recebidos por meio do email institucional o login
2 e a senha para acessarem o sistema de votação. Durante o processo de votação e decorrido o
3 tempo para apresentação de propostas que não constavam da ordem do dia, foi apresentada
4 pelo conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho proposta para que o Conselho
5 Universitário subscrevesse a "Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado
6 Democrático de Direito", da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); e
7 proposta para que a UFLA realizasse uma audiência pública acerca do contexto orçamentário
8 da instituição. A primeira proposta obteve apoio e foi aprovada pelos conselheiros devendo a
9 UFLA em nome deste Conselho subscrever a carta mencionada. Com relação à segunda
10 proposta, o Senhor Presidente discorreu sobre a total transparência da Direção Executiva da
11 UFLA para com as questões orçamentárias e informou ser totalmente possível a realização da
12 audiência, não carecendo a proposta de aprovação. O conselheiro Márcio Machado Ladeira
13 ressaltou que ação semelhante já foi realizada pela UFLA com apresentação de aula magna à
14 comunidade acadêmica. O conselheiro Zacharias Dannyel de Alencar Guedes Fontes reforçou
15 a necessidade de eventos dessa natureza serem divulgados com mais antecedência e
16 parabenizou a UFLA pela iniciativa. O conselheiro Rossano reforçou a necessidade de
17 oportunizar para a comunidade o acesso à informação de forma a esclarecer as medidas
18 adotadas para o enfrentamento dos cortes orçamentários. Após manifestações foi acordado
19 que a Direção Executiva promoverá a audiência conforme proposto. **Segundo.** Proposta de
20 Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA). O
21 conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior discorreu sobre a avaliação da comissão
22 designada pela Resolução CUNI nº 044/2021 e após discussões, o Regimento da Congregação
23 da FCSA foi aprovado nos termos propostos. **Terceiro.** Proposta de Regimento Interno do

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 11/8/2022 - P. 4

1 Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET). O conselheiro Valter Carvalho de Andrade
2 Júnior também discorreu sobre a avaliação da comissão e apresentou os destaques feitos
3 pelos membros, os quais foram discutidos pelo Conselho. Findos os encaminhamentos,
4 discussões e correções, o Regimento do ICET foi aprovado. Antes de adentrar aos demais
5 assuntos da pauta, sendo finalizado o processo de votação para a escolha dos nomes a serem
6 agraciados com os títulos honoríficos da UFLA, o Senhor Presidente informou que todos os
7 nomes propostos obtiveram os 2/3 necessários à indicação, sendo aprovados então, para
8 receberem o título de Mérito Universitário os Senhores Fátima Maria de Souza Moreira (31
9 votos), Paulo Fernando Trugilho (28 votos) e Rubens José Guimarães (31 votos); para o título
10 de Professor Emérito os Senhores Antônio Nazareno Guimarães Mendes (30 votos), Gilmar
11 Tavares (31 votos), Mozart Martins Ferreira (28 votos) e Wilson Roberto Maluf (27 votos); e
12 ainda a Senhora Dulce Claret Monteiro Moraes (32 votos) para o título de Técnica-
13 Administrativa Emérita. Os agraciados receberam os cumprimentos dos conselheiros e o
14 Senhor Presidente agradeceu o empenho dos conselheiros para com o processo. Por oportuno
15 informou que os títulos deverão ser outorgados em sessão solene deste Conselho
16 Universitário em data a ser estabelecida pela Direção Executiva da UFLA. Devido a
17 compromisso assumido pelo Presidente desta sessão, a condução da reunião foi repassada ao
18 conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, Vice-reitor, o qual deu continuidade aos
19 assuntos da pauta conforme a seguir. **Quarto.** Proposta de Regimento Interno da Congregação
20 do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas. Após esclarecimentos prestados pelo Senhor
21 Presidente o Regimento da Congregação do ICET foi aprovado nos termos propostos. **Quinto.**
22 Proposta de Regimento Interno da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e
23 Letras (FAELCH). Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Rossano Wagner de Lima

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 11/8/2022 - P. 5

1 Botelho, membro da Comissão designada pela Resolução CUNI nº 044/2021, encarregada de
2 avaliação dos Regimentos Internos da UFLA, e acatadas as alterações propostas, o Regimento
3 Interno da FAELCH foi aprovado. **Sexto.** Proposta de Regimento Interno da Congregação da
4 Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras. Da mesma forma como tratado
5 no item anterior desta ata, o conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho apresentou para
6 discussão os destaques feitos pela comissão avaliadora dos regimentos, após a qual,
7 deliberou-se pela aprovação do Regimento Interno da Congregação da FAELCH. **Sétimo.**
8 Proposta de Regimento Interno da Congregação da Escola de Ciências Agrárias de Lavras
9 (ESAL). Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, o regimento foi aprovado nos
10 termos propostos. **Oitavo.** Homologação de nome para compor o Conselho Deliberativo da
11 FUNDECC, mediante proposta apresentada pelo Reitor da UFLA, por meio do Memorando
12 Eletrônico nº 19/2022 e em atendimento ao Estatuto da respectiva fundação. Após
13 esclarecimentos o Senhor Presidente colocou o nome indicado para a apreciação dos
14 conselheiros, sendo homologado o nome do professor Janderson Martins Vaz para integrar o
15 Conselho Deliberativo da FUNDECC em substituição ao professor Cleber Carvalho de Castro,
16 na qualidade de membro titular. **Nono.** Consolidação de atos normativos emitidos no âmbito
17 do Conselho Universitário e da Reitoria da UFLA, em atendimento ao Decreto nº 10.139/2019
18 que dispõe sobre a revisão e consolidação de atos normativos inferiores a Decreto. Após
19 esclarecimentos foram declaradas consolidadas as Resoluções CUNI nº 050/2017, 057/2017,
20 053/2018, 086/2018, 002/2019, 003/2019 e as Portarias da Reitoria nº 1.443/2018, 305/2019
21 e 306/2019. **Décimo.** Proposta de alteração da Resolução CUNI nº 034/2017 que regulamenta
22 a utilização do nome social por discentes, servidores e demais membros e usuários nos
23 espaços da Universidade Federal de Lavras. A proposta apresentada aos conselheiros foi

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 11/8/2022 - P. 6

1 elaborada pela comissão designada pela Portaria da Reitoria nº 487/2022, e aprovada
2 conforme proposição. A conselheira Júlia Moretto Amâncio parabenizou os membros da
3 comissão pelos ajustes propostos em relação à Resolução CUNI nº 034/2017. **Décimo**
4 **Primeiro.** Proposta de revisão da Resolução CUNI nº 020/2015, que dispõe sobre a proibição
5 de trote no âmbito da Universidade Federal de Lavras. Da mesma forma como tratado no item
6 anterior desta ata, foi esclarecido tratar-se de proposta formulada pela comissão designada
7 pela Portaria da Reitoria nº 492/2022, a qual promoveu os ajustes necessários à normativa de
8 2015 e recomendou a sua consolidação. As alterações propostas foram apresentadas aos
9 conselheiros e a consolidação aprovada. **Décimo Segundo.** Proposta de alteração do nome do
10 Departamento de Gestão Agroindustrial, criado pela Resolução CUNI nº 042/2018 e vinculado
11 à Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) pela Resolução CUNI nº 026/2020. A proposta
12 foi submetida pela ESAL que propôs a alteração do nome para Departamento de Gestão do
13 Agronegócio. Após manifestações a alteração do nome foi aprovada. **Décimo Terceiro.**
14 Regulamento das Agências de Inovação. Para a apreciação do tema foi permitida a
15 participação do professor Márcio André Stefanelli Lara, membro da comissão elaboradora do
16 regulamento para esclarecimento de dúvidas. O Senhor Presidente fez a contextualização da
17 proposta submetida anteriormente neste Conselho e objeto de vistas concedidas ao
18 conselheiro Francisval de Melo Carvalho, que propôs alterações no texto, as quais foram
19 parcialmente acatadas pelos membros da comissão. Colocada em discussão, o conselheiro
20 Francisval teceu comentários sobre a proposição e sobre a discussão do tema no âmbito da
21 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e criticou e argumentou sobre a forma de condução
22 do tema, visto que as Unidades Acadêmicas não foram consultadas e que as Câmaras de
23 Assessoramento deste Conselho não foram instadas a se manifestarem sobre a proposta.

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 11/8/2022 - P. 7

1 Realçou também que o tema deveria ter sido submetido em reunião subsequente ao pedido
2 de vistas conforme previsão regimental, o que não ocorreu. O Senhor Presidente esclareceu
3 que a Direção Executiva entendeu ser pertinente o retorno da proposta à comissão
4 elaboradora para avaliação das sugestões emanadas do parecer de vistas e que a proposta foi
5 submetida à Procuradoria Geral cujo parecer dispensou à apreciação pelas Câmaras do CUNI.
6 Já em relação à discussão nas Unidades Acadêmicas, o Senhor Presidente entende que houve
7 sim oportunidade das Unidades Acadêmicas discutirem e se manifestarem sobre a proposta já
8 que o tema foi colocado em pauta no Conselho há bastante tempo e que, como os Diretores
9 das Unidades têm assento neste Conselho, poderiam levar a proposta para discussão nas
10 respectivas Unidades. Enfatizou que, de qualquer forma, não houve prejuízos à proposta que
11 foi aprimorada pelo parecer de vistas e pela revisão da comissão que a elaborou. O
12 conselheiro Eduardo van den Berg corroborou e concordou com os argumentos apresentados
13 pelo conselheiro Francisval de Melo Carvalho, e após outros esclarecimentos, a proposta de
14 regulamento das Agências de Inovação foi apreciada e aprovada. O Senhor Presidente
15 agradeceu a participação do professor Márcio Lara e parabenizou os integrantes da comissão
16 pelo trabalho de elaboração e revisão da proposta. **Décimo Quarto.** Proposta formulada pelo
17 conselheiro Zacharias Dannyel Alencar Guedes Fontes de inclusão no histórico escolar, de
18 todos os atos praticados pelos representantes discentes, tais como representações em
19 comissões, departamentos e órgãos colegiados por meio da emissão de certificados. O Senhor
20 Presidente passou a palavra ao conselheiro Zacharias Dannyel que fez a defesa da proposta
21 destacando a importância das atividades praticadas pelos discentes e do registro dessas
22 atividades juntamente com as demais atividades curriculares cursadas pelos discentes e ainda,
23 devido ao cômputo mínimo das atividades complementares. O Senhor Presidente ponderou

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 11/8/2022 - P. 8

1 sobre a necessidade de manifestação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), visto que no
2 histórico escolar deve-se constar o previsto no projeto pedagógico dos cursos e nas diretrizes
3 curriculares, visando demonstrar que o discente concluiu o seu curso. Entende ser necessária
4 consulta à PROGRAD de forma a verificar a legalidade de inserção no histórico escolar, das
5 atividades e atos propostos pelo conselheiro; e enfatizou que a instituição reconhece a
6 importância da participação discente nas comissões que tratam de temas afetos à
7 Universidade e nos órgãos colegiados, cujas participações contribuem para os processos
8 democráticos. A conselheira Lavínia Barbosa Oliveira se manifestou para relatar que todas as
9 atividades desenvolvidas pelos discentes podem ser reconhecidas como atividades
10 complementares e inseridas nos currículos desde que sejam emitidos certificados
11 comprobatórios da participação nessas atividades. Por oportuno, a conselheira foi felicitada e
12 recebeu as boas vindas do Senhor Presidente pela sua primeira participação nesse Conselho
13 como representante dos estudantes da pós-graduação, em substituição à estudante Laura
14 Salve Silveira que teve seu mandato expirado. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho
15 corroborou com as considerações da conselheira Lavínia reforçando que o que tem que ser
16 registrado no histórico do discente é definido pelo Ministério da Educação e deve ser seguido
17 pelas Instituições de Ensino. As atividades complementares são reconhecidas pelos Colegiados
18 dos Cursos e encaminhadas à PROGRAD e a temática é objeto de normativa do Conselho de
19 Ensino, Pesquisa e Extensão e de Instrução Normativa da PROGRAD. A conselheira Júlia
20 Moretto Amâncio informou que normalmente para fins de verificação da atuação de
21 determinado agente são consideradas as informações contidas nos currículos lattes e não nos
22 históricos escolares e que, no seu entendimento, a proposta não contribui para o
23 reconhecimento dos feitos dos estudantes e pode não ser positiva para o mercado de

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 11/8/2022 - P. 9

1 trabalho. Sugeriu que a inclusão das atividades no histórico seja facultada a pedido do
2 estudante e não obrigatória, e por fim propôs que a proposição fosse encaminhada à
3 PROGRAD para manifestação. A conselheira Helena Maria Ferreira esclareceu que o cômputo
4 mínimo das atividades complementares é devido a carga horária regulamentar que é calculada
5 a partir das proporcionalidades que a Lei exige para cada atividade. O conselheiro Zacharias
6 Dannyel contra-argumentou as manifestações dos conselheiros e após discussões foi
7 aprovada a proposta da conselheira Júlia Moretto Amâncio de encaminhamento da demanda
8 do conselheiro Zacharias à PROGRAD, cuja manifestação deverá ser apresentada a este
9 Conselho oportunamente. **Décimo Quinto.** Assuntos Gerais. A conselheira Júlia Moretto
10 Amâncio convidou os conselheiros para participarem do ato de leitura da Carta às Brasileiras e
11 aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito, no Centro de Convivência da
12 UFLA, e parabenizou o conselheiro Rossano pela apresentação da proposta de subscrição da
13 Carta e o Conselho Universitário pela aprovação, bem como o apoio da Direção Executiva da
14 UFLA na efetivação da assinatura. O conselheiro Rossano solicitou ampla divulgação sobre a
15 subscrição da referida Carta aprovada por este Conselho. O conselheiro Antônio Elizeu da
16 Rocha Neto questionou a possibilidade de divulgação dos documentos constantes das pautas
17 das reuniões do CUNI uma vez que os documentos são projetados nas reuniões e que as
18 mesmas estão sendo transmitidas. O Senhor Presidente esclareceu que as questões
19 referentes à disponibilização de dados ainda é complexa e delicada e que por enquanto a
20 documentação deve se restringir aos conselheiros devido aos cuidados necessários aos dados
21 considerados sensíveis previstos na Lei Geral de Proteção de Dados. Às onze horas e
22 cinquenta minutos nada mais havendo a ser tratado, o professor Valter Carvalho de Andrade
23 Júnior, no exercício da Presidência declarou encerrada a presente reunião e, para constar, eu,

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 11/8/2022 - P. 10

- 1 Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser
- 2 assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária